

Resolução CMN nº 5.081, de 29/6/2023



Maio, 2024

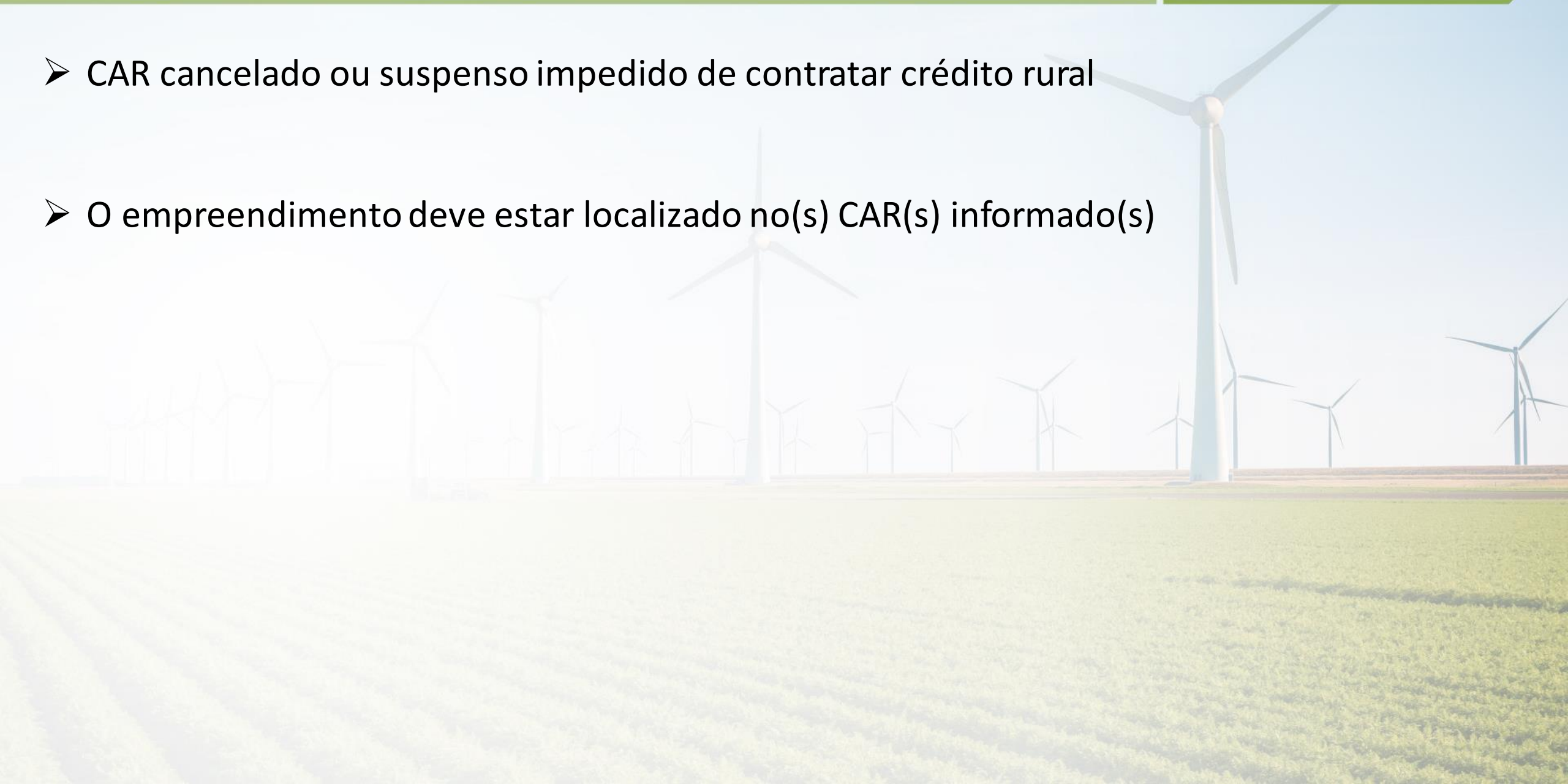
- Poder regulatório do Conselho Monetário Nacional (CMN)
- Resolução CMN nº 5.081, de 29/6/2023
 - CAR como identificação do imóvel rural
 - Exemplos
 - Impedimentos
 - Operações bloqueadas

- Lei 4.829/1965 institucionaliza o crédito rural
 - Art. 4º: O CMN (...) disciplinará o crédito rural do País e estabelecerá, com exclusividade, normas operativas traduzidas nos seguintes tópicos:
 - II - diretrizes e instruções relacionadas com a aplicação e controle do crédito rural
 - Art. 5º O cumprimento das deliberações do Conselho Monetário Nacional, aplicáveis ao crédito rural, será dirigido, coordenado e fiscalizado pelo Banco Central

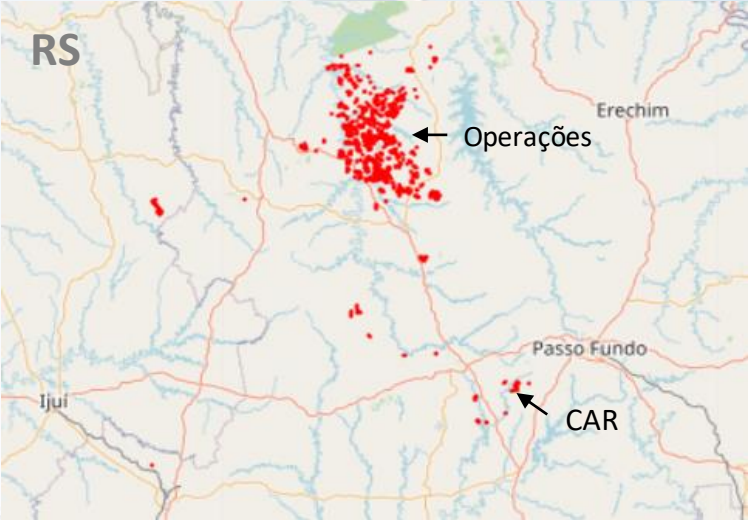
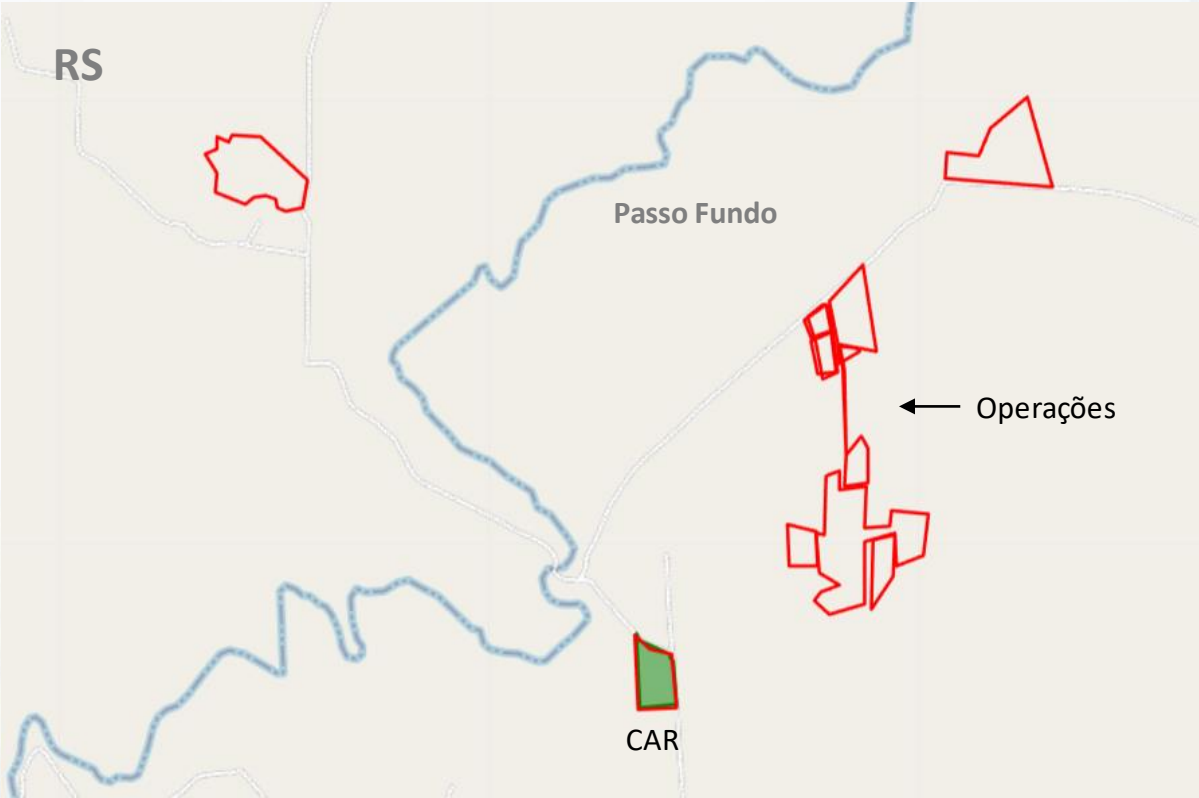
- CAR como identificação do polígono do imóvel
- Lei 12.651/2012 – Código Florestal
 - Art. 29: É criado o Cadastro Ambiental Rural – CAR ... compondo base de dados para controle, monitoramento...
- Lei 4.504/1964 – Estatuto da Terra:
 - Art. 4º-I: "Imóvel Rural", o prédio rústico, de área contínua qualquer que seja a sua localização...
- Lei 5.868/1972:
 - Art. 2º, § 3º Ficam também obrigados todos os proprietários ... a atualizar a declaração de cadastro sempre que houver alteração nos imóveis rurais, em relação à área ou à titularidade

- Decreto nº 7.830/2012 – Dispõe sobre o CAR:
 - Art. 6º A inscrição no CAR, obrigatória para todas as propriedades e posses rurais, tem natureza declaratória e permanente, e conterá informações sobre o imóvel rural, conforme o disposto no art. 21
 - § 1º As informações são de responsabilidade do declarante, que incorrerá em sanções penais e administrativas, sem prejuízo de outras previstas na legislação, quando total ou parcialmente falsas, enganosas ou omissas
- Lei 7.492/1986 – Define os crimes contra o sistema financeiro nacional:
 - Art. 19. Obter, mediante fraude, financiamento em instituição financeira

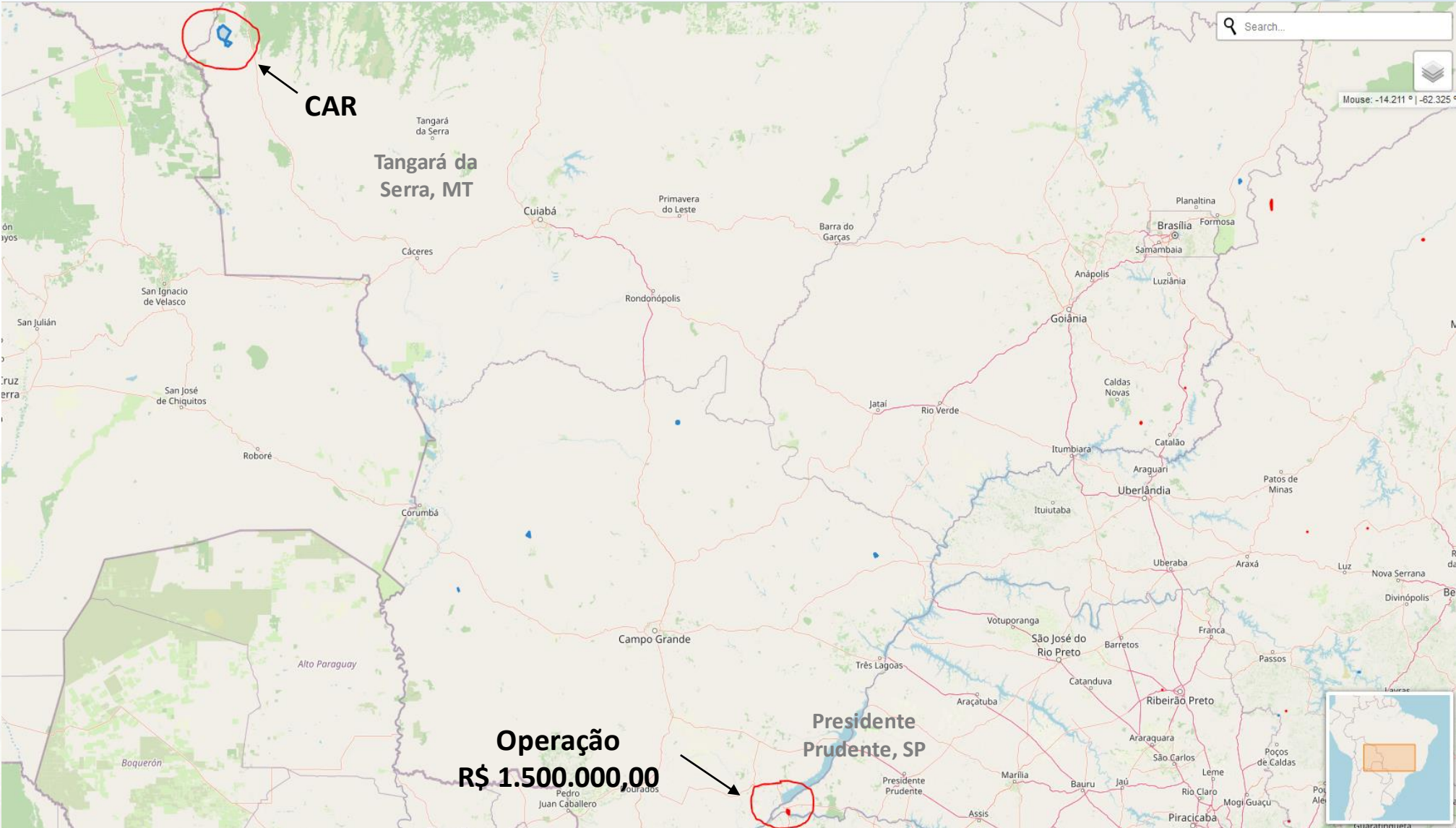
- CAR cancelado ou suspenso impedido de contratar crédito rural
- O empreendimento deve estar localizado no(s) CAR(s) informado(s)



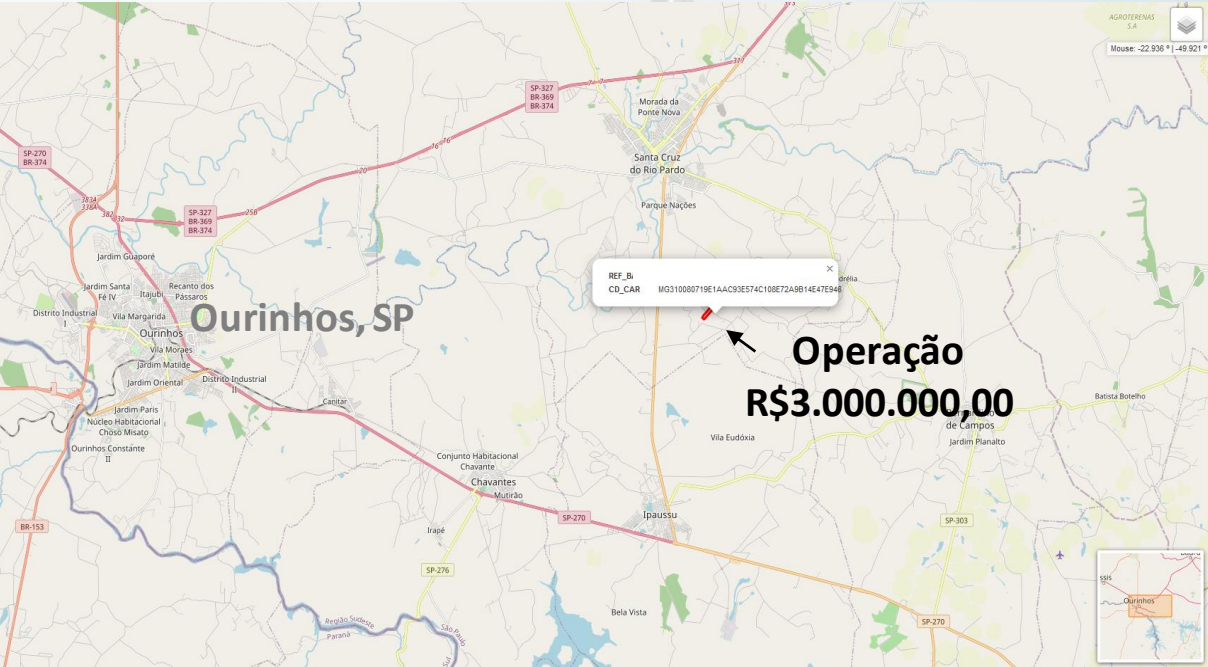
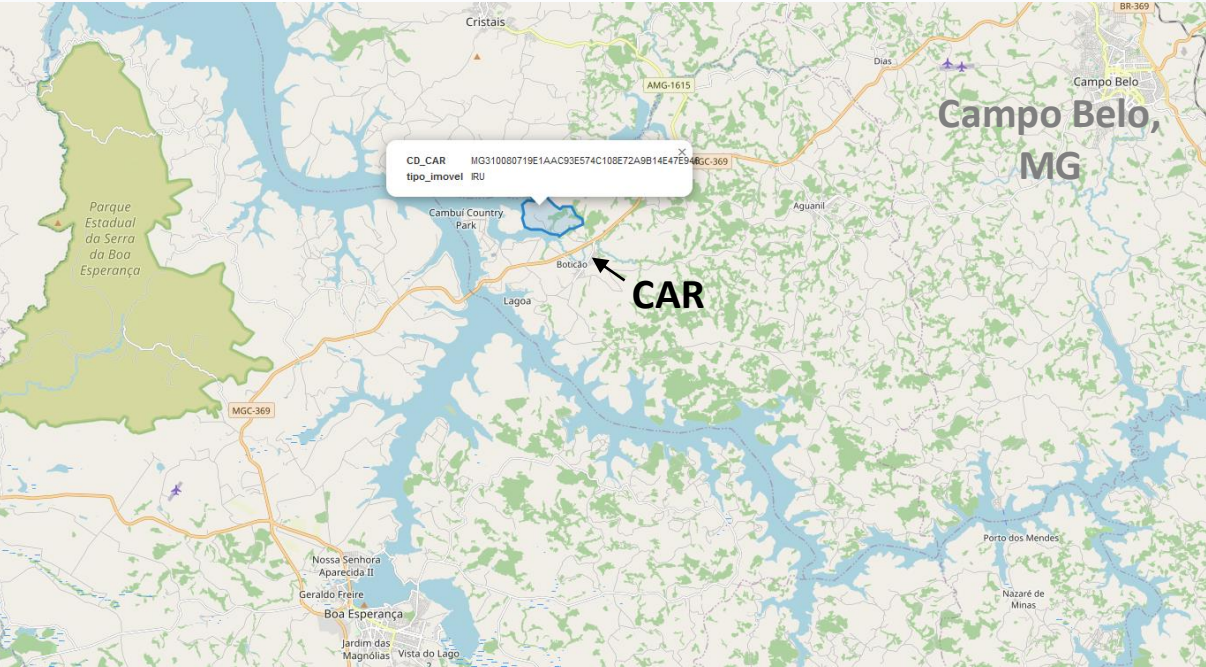
➤ CAR no RS: 5ha, 445 operações, 254 mutuários diferentes, duas UF



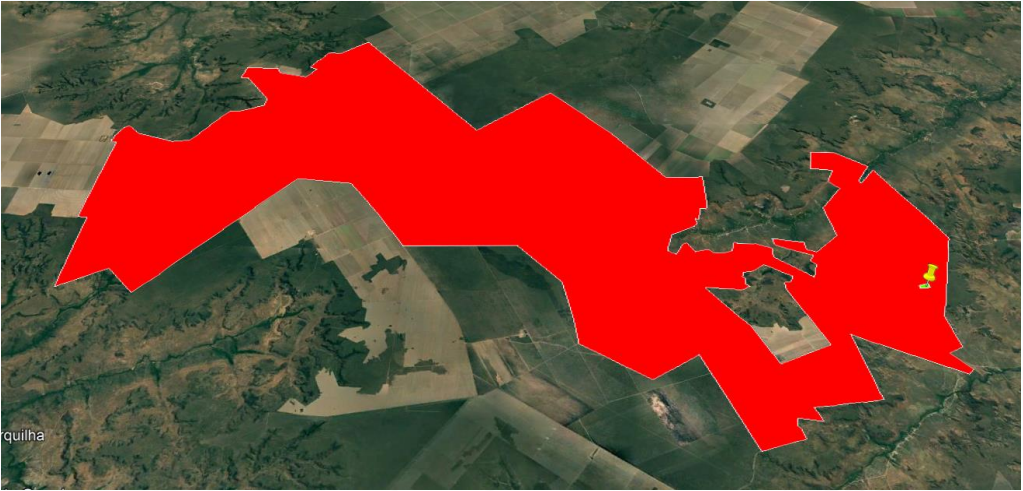
CAR e Empreendimentos




CAR e Empreendimentos




CAR – Alteração após embargo

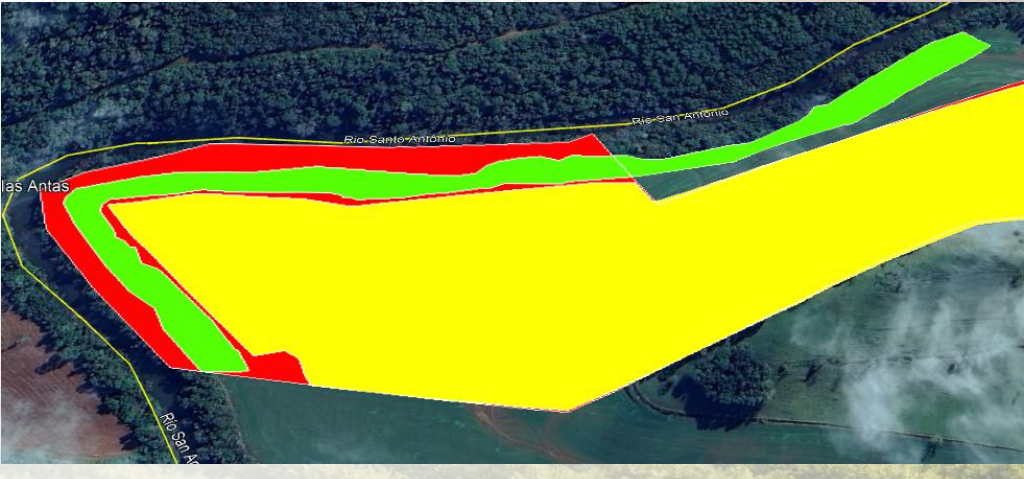


 Embargos


 CAR antes da alteração



 CAR depois da alteração



- Impedimento de contratação em Unidades de conservação (UCs)
 - Especifica o cadastro – público – a ser consultado
 - Conformidade com Plano de Manejo
- Impedimento de contratação em Terras indígenas
 - Homologadas, regularizadas ou definidas como Reserva Indígena
- Imóveis com Embargos
 - Passa a valer para todos os biomas, não só o Amazônia
 - Inclui embargos estaduais registrados na base do Ibama
 - Verificação no momento da contratação
- Florestas Públicas Não Destinadas

IMPEDIMENTOS

ANO	QTDE. OPERAÇÕES	VALOR DAS OPERAÇÕES
2020	5	R\$ 8,05 Mi
2021	42	R\$ 29,51 Mi
2022	421	R\$ 103,45 Mi
2023	527	R\$ 173,61 Mi
2024	891	R\$ 795,06 Mi
Totais:	1.886	R\$ 1.109,68 Mi

EMPREENDIMENTOS FORA DO CAR OU CAR SEM RELAÇÃO COM EMPREENDIMENTO

ANO

QTDE. OPERAÇÕES

VALOR DAS OPERAÇÕES

2024

19.477

R\$ 4.746,56 Mi

Obrigado!

